



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

PORTARIA Nº. 63/2022

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 13/06/2022, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo voltar as suas atividades profissionais em 13 de Julho de 2022.

| SERVIDOR | CARGO EFETIVO | PERÍODO AQUISITIVO |
|----------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| Zulmira Basilio Botario Da Costa | Auxiliar de Serviços Gerais | 16/02/2017 a 15/02/2018 |
| Maria Flores Correa | Auxiliar de Serviços Gerais | 03/05/2016 a 02/05/2017 |

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias do servidor acima especificado, será incluído na folha de pagamento do mesmo.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 10 de Junho de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal